

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Telefone: (34) 3225-8116 - www.fo.ufu.br - seodo@umuarama.ufu.br

**EDITAL DIRFOUFU Nº 3/2021**

16 de abril de 2021

Processo nº 23117.025229/2021-88

**OBJETO:** Exame de suficiência para os componentes curriculares "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7" (GOG057), e "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8" (GOG061).

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU)**, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 69 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), tendo em vista requerimentos apresentados por estudantes do Curso de Graduação em Odontologia e deferidos pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia e pelo Conselho da FOUFU, bem como o disposto nos artigos 198 a 201 da Resolução nº 15 / 2011 do Conselho de Graduação da UFU, torna público o presente Edital, de realização do exame de suficiência com vistas à possibilidade de abreviação do tempo de duração do curso dos referidos estudantes, nos termos dos artigos 194 a 205 da referida Resolução.

**1** - Os exames de suficiência serão realizados para verificação de domínio, pelos estudantes especificados abaixo, do conteúdo programático dos componentes curriculares "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7" (GOG057) e Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8" (GOG061), do curso de Graduação em Odontologia da UFU:

- GOG057 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7:
  - Arthur Caetano de Almeida, processo 23117.014360/2021-10.
  - Caio Fossalussa da Silva, processo 23117.021026/2021-12.
- GOG061 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8:
  - Tersia Cristina Silva Macêdo, processo 23117.014966/2021-55; e
  - Mariana Fernandes Pires, processo 23117.019609/2021-83.

**1.1** - O conteúdo programático e a bibliografia dos exames de suficiência para cada componente curricular são apresentados no Anexo 1 deste Edital.

**1.2** - Os exames de suficiência deverão obedecer a sistema de provas, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial nos componentes curriculares solicitados, com a atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros, devendo cada estudante alcançar o mínimo de sessenta pontos em cada componente curricular para ser considerada aprovado(a).

**1.3** - A forma de provas deverá seguir as especificidades de cada componente curricular, respeitando-se o projeto pedagógico do curso, a natureza de cada programa, e a autonomia de cada banca.

**2** - Os exames de suficiência serão elaborados e aplicados por bancas examinadoras especiais, designadas pelo Conselho e nomeadas pelo Diretor da da FOUFU.

**3** - Os exames de suficiência serão realizados nas seguintes datas e horários, meios remotos ou locais:

<b>Componente</b>	<b>Data e horário</b>	<b>Meio remoto ou local de realização</b>
GOG057 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7	10/05/2021  8:30 horas	Presencial: <b>Faculdade de Odontologia</b> Salas de aula 21 a 25 do anexo B do bloco 4L, situado à Rua República do Piratini, sem número.  <i>Precauções para redução de risco de transmissão / contágio pelo SARS-Cov2, descritas no Anexo 2, deverão ser seguidas por todos os participantes.</i>
GOG061 - Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8	24/05/2021  8:30 horas	Presencial: <b>Faculdade de Odontologia</b> Salas de aula 21 a 25 do anexo B do bloco 4L, situado à Rua República do Piratini, sem número.  <i>Precauções para redução de risco de transmissão / contágio pelo SARS-Cov2, descritas no Anexo 2, deverão ser seguidas por todos os participantes.</i>

**4** - O não comparecimento de discente aos exames de suficiência, sem justificativa, acarretará em sua reprovação no respectivo componente curricular e, conseqüentemente, o impedimento de nova solicitação de exame de suficiência para aquele componente.

**5** - O não comparecimento a exame de suficiência, com justificativa acatada pela banca examinadora, resultará no estabelecimento pela banca de nova data para realização do exame.

**5.1** - O prazo para apresentação pela discente, através do Portal do Estudante, de justificativa para não comparecimento aos exames de suficiência é de quarenta e oito horas contadas a partir do horário estipulado para início da realização dos exames.

**6** - Após aplicação dos exames de suficiência, as bancas examinadoras remeterão os resultados ao Conselho da FOUFU para homologação dos resultados.

**7** - Os resultados devem ser divulgados até as 12 horas do dia 13/05/2021 para o componente "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 7" e do dia 27/05/2021 para o componente "Unidade de Clínica Estomatológica Integrada 8", pela Secretaria da FOUFU, no endereço eletrônico [www.fo.ufu.br](http://www.fo.ufu.br).

**8** - Será concedida vista de provas na data de divulgação do resultado de cada exame, às 16 horas, em meio remoto, caso solicitado pelo estudante através do e-mail [cocod@umuarama.ufu.br](mailto:cocod@umuarama.ufu.br) até esse horário.

**9** - Recursos quanto ao resultado dos exames de suficiência deverão ser interpostos nos termos do artigo 270 da Resolução nº 15 / 2011 do Conselho de Graduação da UFU.

**10** - O resultado final deverá ser homologado pelo Conselho da FOUFU e em seguida a Diretoria da Unidade Acadêmica deverá encaminhar as notas de cada discente para a Coordenação do Curso de Odontologia, que deverá encaminhá-las à DIRAC para registro.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO  
Diretor da Faculdade de Odontologia  
Portaria R. 917/2017



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Diretor(a)**, em 28/04/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2710091** e o código CRC **19A3B400**.

## ANEXO 1 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 3/2021

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E A BIBLIOGRAFIA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

#### Componente curricular:

#### ***UNIDADE DE CLÍNICA ESTOMATOLÓGICA INTEGRADA 7 (GOG057)***

#### Conteúdo programático (conforme plano de ensino para 2020/1):

- Exame clínico integral e integrado
- Planejamento e execução do tratamento
- Promoção de saúde
- Tratamento periodontal cirúrgico e não-cirúrgico
- Tratamento restaurador atraumático, adequação bucal e selamento de fósulas e fissuras
- Estabilidade oclusal
- Procedimentos restauradores diretos
- Procedimentos restauradores indiretos parciais, totais unitários e prótese fixa até 2 retentores
- Tratamento endodôntico em dentes unirradiculares e birradiculares
- Reconstruções diretas e indiretas com finalidade protética
- Próteses removíveis parciais e totais
- Prótese unitária sobre implante

#### Bibliografia:

- CARR, A.B.; BROWN, D.T. Suporte para a Base da Prótese no Extremo Livre Distal. In: McCracken Prótese Parcial Removível. São Paulo: Elsevier, 2012. p.231-241.

- DAVI, L. R. et al. Sequência clínica e laboratorial de uma prótese fixa metalocerâmica de três elementos. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 7. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2016. p.9-118.
- ENDODONTIA / FOUFU. Endodontia pré-clínica [apostila]. 2018.
- ENDODONTIA / FOUFU. Protocolo clínico de Endodontia. 2014.
- FERNANDES NETO, A. J. et al. Preparo para elementos unitários. In: Oclusão/ATM, Prótese, Prótese sobre Implantes e Prótese Bucomaxilofacial. - São Paulo: Artes Médicas, 2002. p.245-270.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JÚNIOR, P. C. Bases para o Diagnóstico, Planejamento e Tratamento em Reabilitação Oral. In: Fundamentos da Prótese sobre Implantes. São Paulo: Elsevier, 2016. p.29-38.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JUNIOR, P. C. Oclusão. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 160 p.
- KLIEMANN, C.; OLIVEIRA, W. Plano de tratamento integrado ou preparo de boca. In: Manual de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2011. p. 45-62.
- LANG, N. P.; LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia oral. [s. l.]: Guanabara Koogan, 2018.
- NEWMAN, M. G.; TAKEI H, KLOKKEVOLD P, CARRANZA Jr F. Carranza's Periodontia Clinica. 12Ed. Guanabara Koogan, 2016.
- NOVAIS, V. R. et al. Materiais e técnicas de moldagem. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015, v.3, p. 87-172.
- SANTOS-FILHO, P. C. F. et al. Pinos de fibra de vidro – longevidade e técnica. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2015. p.39-83.
- TELLES, D. M. Individualização do plano de orientação superior. In: Prótese Total: Convencional e sobre implantes. São Paulo: Ed. Santos; 2010. p. 165-189.
- TODESCAN, R.; BERNARDES DA SILVA, E. E.; SILVA, O. J. Planejamento em Prótese Parcial Removível. In: Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2009. p. 169-179.

#### Componente curricular:

### ***UNIDADE DE CLÍNICA ESTOMATOLÓGICA INTEGRADA 8 (GOG061)***

#### Conteúdo programático (conforme plano de ensino para 2020/1):

- Exame clínico integral e integrado
- Planejamento e execução do tratamento
- Promoção de saúde
- Tratamento periodontal cirúrgico e não-cirúrgico
- Tratamento restaurador atraumático, adequação bucal e selamento de fóssulas e fissuras
- Estabilidade oclusal
- Procedimentos restauradores diretos
- Procedimentos restauradores indiretos parciais, totais unitários e prótese fixa até 2 retentores
- Tratamento endodôntico em dentes unirradiculares e birradiculares
- Reconstruções diretas e indiretas com finalidade protética
- Próteses removíveis parciais e totais
- Prótese unitária sobre implante

#### Bibliografia:

- CARR, A.B.; BROWN, D.T. Suporte para a Base da Prótese no Extremo Livre Distal. In: McCracken Prótese Parcial Removível. São Paulo: Elsevier, 2012. p.231-241.
- DAVI, L. R. et al. Sequência clínica e laboratorial de uma prótese fixa metalocerâmica de três elementos. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 7. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2016. p.9-118.
- ENDODONTIA / FOUFU. Endodontia pré-clínica [apostila]. 2018.
- ENDODONTIA / FOUFU. Protocolo clínico de Endodontia. 2014.

- FERNANDES NETO, A. J. et al. Preparo para elementos unitários. In: Oclusão/ATM, Prótese, Prótese sobre Implantes e Prótese Bucomaxilofacial. - São Paulo: Artes Médicas, 2002. p.245-270.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JÚNIOR, P. C. Bases para o Diagnóstico, Planejamento e Tratamento em Reabilitação Oral. In: Fundamentos da Prótese sobre Implantes. São Paulo: Elsevier, 2016. p.29-38.
- FERNANDES NETO, A. J.; NEVES, F. D.; SIMAMOTO JUNIOR, P. C. Oclusão. São Paulo: Artes Médicas, 2013. 160 p.
- KLIEMANN, C.; OLIVEIRA, W. Plano de tratamento integrado ou preparo de boca. In: Manual de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2011. p. 45-62.
- LANG, N. P.; LINDHE, J. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia oral. [s. l.]: Guanabara Koogan, 2018.
- NEWMAN, M. G.; TAKEI H, KLOKKEVOLD P, CARRANZA Jr F. Carranza's Periodontia Clinica. 12Ed. Guanabara Koogan, 2016.
- NOVAIS, V. R. et al. Materiais e técnicas de moldagem. In: PRO-ODONTO PRÓTESE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2015, v.3, p. 87-172.
- SANTOS-FILHO, P. C. F. et al. Pinos de fibra de vidro – longevidade e técnica. In: PRO-ODONTO PROTÉSE E DENTÍSTICA: Ciclo 6. Porto Alegre: Artmed Panamericana; 2015. p.39-83.
- TELLES, D. M. Individualização do plano de orientação superior. In: Prótese Total: Convencional e sobre implantes. São Paulo: Ed. Santos; 2010. p. 165-189.
- TODESCAN, R.; BERNARDES DA SILVA, E. E.; SILVA, O. J. Planejamento em Prótese Parcial Removível. In: Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 2009. p. 169-179.

## **ANEXO 2 AO EDITAL DIRFOUFU Nº 3/2021**

### **PROTOCOLO A SER OBSERVADO PARA O DIA DA PROVA**

1. Caso o participante, na véspera ou no dia da prova, esteja com algum sintoma relacionado a suspeita de COVID-19, deverá comunicar à Coordenação e atentar-se ao item 5 do Edital para garantir o reagendamento do exame.
2. O aluno deverá comparecer com 15 minutos de antecedência ao local da prova.
3. Após 10 minutos do início previsto, o aluno não poderá mais ingressar na sala para realizar a prova.
4. O participante não poderá entrar e permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial, que deve cobrir totalmente o nariz e a boca. O participante poderá levar máscara reserva para troca, caso necessário.
5. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.
6. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020.
7. Será disponibilizado álcool em gel a 70% para higiene das mãos nas salas, o que deve ser realizado ao ingressarem na sala.
8. As provas serão aplicadas nas salas de aula com distanciamento de 3 metros entre os participantes, com ventilação natural.
9. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

10. Não será permitido o uso de aparelhos celulares, os quais deverão permanecer desligados durante todo o exame de suficiência.
11. Cada participante deverá portar para a prova o material próprio (caneta, lápis, borracha, garrafa de água).
12. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.